DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Quarta-feira, 18 de junho de 2025 **Ano VI | Edição nº 1141** **Página 1 de 19**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 16
Aviso de Licitação 16
Concursos Públicos/Processos Seletivos 19
Retificação 19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/01452F1AB8ACE83E4C2CFC36864E74C7AA69890AB26BFC7C793D2790A2B85EB8.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11365/06-2025

Matozinhos, 17 de Junho de 2025

Dispõe sobre designação de servidores para gestão e fiscalização de Ata.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Luena Maria Cassimiro Correa**, matrícula n.º 70.595, como gestor e o servidor **Thiago Henrique Correa**, matrícula n.º 78.841 como fiscal das Atas de Registro de Preços n.º 151/PMM/2025 e 152/PMM/2025; Pregão Eletrônico n.º 18/PMM/2025; Processo Licitatório n.º 57/PMM/2025, objeto – O registro de preços, visando à futura e eventual Aquisição de Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgão e Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta, para Unidade de Pronto Atendimento, que incorporará a frota da Secretaria Municipal de Saúde de Matozinhos – Minas Gerais, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.2**-**	17/06/2025 às 17:09:25	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.3**-**	17/06/2025 às 17:08:52	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

01452F1AB8ACE83E4C2CFC36864E74C7AA69890AB26BFC7C793D2790A2B85EB8

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/01452F1AB8ACE83E4C2CFC36864E74C7AA69890AB26BFC7C793D2790A2B85EB8

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/2BF604F10BF270D759B424845ODA9832488407BA3D217D3DDFFD8CB7AB2AB107.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11366/06-2025

Matozinhos, 17 de Junho de 2025

Dispõe sobre a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família a servidor público.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o requerimento R – 2285, protocolizado em 02 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Giovanna Claudia Carvalho**, matrícula n.º 70.707, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo período de 30 (trinta) dias, a partir do dia 02 de junho de 2025.

Art. 2º - Caso a licença a que se refere o art. 1º seja superior a 01 (um) mês, a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, Setor de Recursos Humanos, deverá providenciar o desconto na remuneração do servidor de acordo com o disposto no art. 161, §2º, da Lei Municipal n.º 083/51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2025.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.2**-**	17/06/2025 às 17:09:21	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.3**-**	17/06/2025 às 17:08:44	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

2BF604F10BF270D759B4248450DA9832488407BA3D217D3DDFFD8CB7AB2AB107

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/2BF604F10BF270D759B4248450DA9832488407BA3D217D3DDFFD8CB7AB2AB107

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/E6362DA7D8854911E66766F2F5AD157A48EC39CBD886298B599708DF7584DF4C.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11368/06-2025

Matozinhos, 18 de Junho de 2025

Dispõe sobre designação de servidores para gestão e fiscalização de Contrato.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Carlos Alberto Gaspar**, matrícula n.º 82.903, como gestor e a servidora **Munick Pereira Dantas**, matrícula n.º 72.965 como fiscal do Contrato n.º 155/PMM/2025; Pregão Eletrônico n.º 023/PMM/2025; Processo Licitatório n.º 067/PMM/2025, objeto – Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento, implantação e manutenção de um novo site oficial para a Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.2**-**	18/06/2025 às 16:34:15	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.3**-**	18/06/2025 às 10:29:31	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

E6362DA7D8854911E66766F2F5AD157A48EC39CBD886298B599708DF7584DF4C

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/E6362DA7D8854911E66766F2F5AD157A48EC39CBD886298B599708DF7584DF4C

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/842332DA512FB765C0B06E81D8DC070DFDA4FF15AE3AA5070A97B9DF0F0BC70C.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11369/06-2025

Matozinhos, 18 de Junho de 2025

"Dispõe sobre licença para tratar de interesses particulares."

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 164/168 e seguintes da Lei Municipal nº 083/51- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e;

CONSIDERANDO o requerimento R- 2426, protocolado em 12 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01 de julho de 2025, à servidora **Elaine de Jesus Paz Silva Vieira**, matrícula 77.001, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º - No prazo de 30 (trinta) dias antes do encerramento da licença, deverá o servidor apresentar requerimento para que sejam observadas as formalidades legais necessárias ao seu retorno, sob pena de ser declarada faltosa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.2**-**	18/06/2025 às 16:33:45	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.3**-**	18/06/2025 às 16:25:04	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

842332DA512FB765C0B06E81D8DC070DFDA4FF15AE3AA5070A97B9DF0F0BC70C

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/842332DA512FB765C0B06E81D8DC070DFDA4FF15AE3AA5070A97B9DF0F0BC70C

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/6BCF45EA36CC2A629BA82A36C29DCB8F50DA1DAC9AB4BCC6A29E83A34517DD06.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11370/06-2025

Matozinhos, 18 de Junho de 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para trabalharem, de forma excepcional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "c", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.591/23.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar os servidores abaixo relacionados, para trabalhar de forma excepcional no Campeonato Municipal de Futsal Amador, Festa Junina nas Instituições de Ensino, Eventos no Mercado Municipal e Escola Professor Alvaro Drumond, nas datas de 18 de junho a 30 de julho de 2025.

01) Nilda Gonçalves dos Santos Oliveira, matrícula n.º 82.376;

02) Jaqueline Batista Pereira, matrícula n.º 81.746;

03) Jean Carlos Mendes Macedo, matrícula n.º 82.219;

04) Douglas Josue da Silva, matrícula n.º 82.252;

05) Rodrigo Guimarães Marcondes Pinto, matrícula n.º 82.236;

06) Anderson de Oliveira Pontes, matrícula n.º 82.211;

07) Fabio Junio Rodrigues Diniz, matrícula n.º 82.212;

08) Claudia Evany de Oliveira Araujo, matrícula n.º 82.953;

09) Werington Macedo Figueira, matrícula n.º 83.067;

10) Satyla Ingred Carneiro, matrícula n.º 82.214;

11) Claudilene Maia Costa Cassemiro, matrícula n.º 82.226;

12) Geraldo Vicente de Jesus, matrícula n.º 82.229;

13) Reginalda dos Reis Ribeiro, matrícula n.º 82.227;

14) Arthur Jesus Pereira, matrícula n.º 81.737;

15) Douglas Josue da Silva, matrícula n.º 82.252;

16) Fernanda Aparecida Costa, matrícula n.º 82.239;

17) Marina Vieira Carneiro, matrícula n.º 81.745;

18) Diego Henrique Correia Costa, matrícula n.º 82.225;

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/6BCF45EA36CC2A629BA82A36C29DCB8F50DA1DAC9AB4BCC6A29E83A34517DD06.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

19) Elcio Antonio de Souza, matrícula n.º 83.095;

20) Renato Souza Paixão, matrícula n.º 82.222;

21) José Giliard da Silva, matrícula n.º 82.244;

22) Rosalvo Alves dos Santos Filho, matrícula n.º 75.400;

23) Amauri Alves Ribeiro Damasceno, matrícula n.º 72.903;

24) Denecilia Prates Xavier, matrícula n.º 82.377;

25) Evandro Ferreira de Jesus, matrícula n.º 60.299;

26) Edvando Gonçalves, matrícula n.º 75.553;

27) Jose Mendes da Silva, matrícula n.º 60.822;

28) Mucio Roberto da Silva, matrícula n.º 72.933;

29) Mauricio Sebastião de Resende, matrícula n.º 72.898;

30) Gisele Lopes da Cruz, matrícula n.º 83.068;

31) Debora Santos de Oliveira, matrícula n.º 83.108;

32) Vaudirene de Cassia Mendes, matrícula n.º 83.020;

33) Vitoria Emanuely Martins Santos, matrícula n.º 83.024;

34) Sheila Daiane Gomes Ribeiro da Rocha, matrícula n.º 82.914;

35) Anderson Rodrigo Martins dos Anjos, matrícula n.º 82.962;

36) Roberto Carlos Moreira, matrícula n.º 82.228;

37) Elizio Roberto Ribeiro, matrícula n.º 82.223.

Art. 2º - Conceder Gratificação Especial ao servidor designado no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.591/23.

Art. 3º - O pagamento da gratificação prevista na lei fica condicionado à comprovação de ponto/frequência pela secretaria responsável pelo evento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/6BCF45EA36CC2A629BA82A36C29DCB8F50DA1DAC9AB4BCC6A29E83A34517DD06.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.2**-**	18/06/2025 às 16:33:38	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.3**-**	18/06/2025 às 16:23:21	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

6BCF45EA36CC2A629BA82A36C29DCB8F50DA1DAC9AB4BCC6A29E83A34517DD06

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/6BCF45EA36CC2A629BA82A36C29DCB8F50DA1DAC9AB4BCC6A29E83A34517DD06

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/3D0E90C1F05AF5F080CA3AF633E49C809456A8CA3E5179BE60C182B0DD468640.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11371/06-2025

Matozinhos, 18 de Junho de 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para trabalharem, de forma excepcional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "c", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.591/23.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar os servidores abaixo relacionados, para trabalhar de forma excepcional no apoio a fiscalização da Operação de Tapa-buracos, Mutirão de Capina e Fresagem do serviço executado pelo DER -Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais, nos dias 19 e 20 de junho de 2025.

01) Gabriel Albano dos Santos - marícula 82.562;

02) Jhonata Henrique Bento da silva - matrícula 82.519;

03) Wanderson Carneiro- Matrícula 82.559.

Art. 2º - Conceder Gratificação Especial ao servidor designado no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.591/23.

Art. 3º - O pagamento da gratificação prevista na lei fica condicionado à comprovação de ponto/frequência pela secretaria de lotação do servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.2**-**	18/06/2025 às 16:33:35	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.3**-**	18/06/2025 às 16:18:16	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

3D0E90C1F05AF5F080CA3AF633E49C809456A8CA3E5179BE60C182B0DD468640

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/3D0E90C1F05AF5F080CA3AF633E49C809456A8CA3E5179BE60C182B0DD468640

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024 – CISMAP

O município de Matozinhos,torna pública a intenção de adesão à Ata de Registro de Preços de nº 002/2024, pertencente ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Sapucaí , cujo objeto é Aquisição de Caminha Infantil para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Matozinhos.

Publicação: No Quadro de Avisos da Prefeitura, conforme Lei Orgânica Municipal, artigo 97 C/C com artigo 24, § 1º do Decreto Municipal 2.275/2009.
No portal: www.matozinhos.mg.gov.br

ITALO MORAES BORGES:12344217630

Assinado de forma digital por ITALO MORAES BORGES:12344217630
Dados: 2025.06.18 16:29:37 -03'00'

Italo Moraes Borges
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025 – AMESP

O município de Matozinhos, torna pública a intenção de adesão à Ata de Registro de Preços de nº 01/2025, pertencente a Associação dos Município da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP, cujo objeto é Aquisição de Chromebook, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Matozinhos.

Publicação: No Quadro de Avisos da Prefeitura, conforme Lei Orgânica Municipal, artigo 97 C/C com artigo 24, § 1º do Decreto Municipal 2.275/2009.
No portal: www.matozinhos.mg.gov.br

ITALO MORAES BORGES:12344217630

Assinado de forma digital por ITALO MORAES BORGES:12344217630
Dados: 2025.06.18 16:30:00 -03'00'

Italo Moraes Borges
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2024 – CINSC

O município de Matozinhos, torna pública a intenção de adesão à Ata de Registro de Preços de nº 60/2024, pertencente a Prefeitura Municipal de Canoas - RS, cujo objeto é Aquisição de Gabinetes para armazenamento, transporte e recarga de dispositivos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Matozinhos.

Publicação: No Quadro de Avisos da Prefeitura, conforme Lei Orgânica Municipal, artigo 97 C/C com artigo 24, § 1º do Decreto Municipal 2.275/2009.
No portal: www.matozinhos.mg.gov.br

ITALO MORAES BORGES:12344217630

Assinado de forma digital por ITALO MORAES BORGES:12344217630
Dados: 2025.06.18 16:29:17 -03'00'

Italo Moraes Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO
31/PMM/2025

Processo Licitatório 80/PMM/2025, Pregão Eletrônico 31/PMM/2025, **cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual** aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino de Matozinhos/MG, abrangendo creches, Educação Infantil e ensino fundamental, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e demais anexos, torna público para conhecimento dos interessados que houve alteração no prazo para entrega das peças piloto. O certame será no dia 25/06/2025 às 09:30. A errata encontra-se disponível no site www.matozinhos.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br. Italo Moraes Borges. Prefeito Municipal. Contato (31) 2010-8511 ou (31) 2010-8513.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Retificação

EDITAL 002/2025
RETIFICAÇÃO Nº 01 - EDITAL 002/2025

A Prefeita Municipal de Matozinhos, Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, comunica a retificação a seguir no Edital nº 002/2025, publicado em 11/06/2025, nos seguintes termos:

O item 12.4, passa a ter a seguinte redação:

Para ser contratado para a função para a qual foi aprovado e convocado, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes exames:

Hemograma Completo;
Glicemia de jejum;
Urina rotina;
Exame parasitológico de fezes;
Cartão de Vacinas atualizado;
Se maior de 45 anos, avaliação cardiológica;

Outros exames a cargo da Medicina do Trabalho se estritamente necessário.

Matozinhos, 12 de junho de 2025.

Ítalo Moraes Borges
Prefeito Municipal

.....